

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>21</u> / <u>09</u> / <u>2015</u>	


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 222/2015

Solicita informações referentes à colocação de luminárias de luminárias para as seguintes vias públicas, localizadas no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo: Rua Manoel de Oliveira Carvalho, Rua Nilton da Rocha, Rua Des. M. Henrique Albuquerque Maranhão, Rua Ângelo Conti, Rua Plácido Vieira, Rua Marino Palmiro Russo e Rua Com. Edgard Pereira Armond.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que inexistente iluminação pública nas seguintes vias públicas, localizadas no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo: Rua Manoel de Oliveira Carvalho, Rua Nilton da Rocha, Rua Des. M. Henrique Albuquerque Maranhão, Rua Ângelo Conti, Rua Plácido Vieira, Rua Marino Palmiro Russo e Rua Com. Edgard Pereira Armond, situação aumenta os riscos de ocorrências de acidentes e de crimes à noite, motivo pelo qual este Vereador já havia elaborado a Indicação nº 610/2015, de 14 de abril de 2014 (cópia anexa) inclusive nela sugerindo a quantidade de luminárias que acha necessária para cada uma dessas vias, a saber: 11 (onze) luminárias na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, 2 (duas) na Rua Nilton da Rocha, 7 (sete) na Rua Des. M. Henrique Albuquerque Maranhão, 5 (cinco) na Rua Ângelo Conti, 2 (duas) na Rua Plácido Vieira, 2 (duas) na Rua Marino Palmiro Russo e 2 (duas) na Rua Com. Edgard Pereira Armond.

Considerando finalmente que todas as outras vias do citado loteamento possuem esse tipo de iluminação.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 11(onze) luminárias na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, localizada no Loteamento Clube do Oficiais, Bairro do Carmo?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

1.2. Se negativo, justificar.

2. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 02 (duas) luminárias na Rua Nilton da Rocha, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo?

2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

2.2. Se negativo, justificar.

3. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 07 (sete) luminárias na Rua Des. M. Henrique Albuquerque Maranhão, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo?

3.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

3.2. Se negativo, justificar.

4. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 05 (cinco) luminárias na Rua Ângelo Conti, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo?

4.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

4.2. Se negativo, justificar.

5. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 02 (duas) luminárias na Rua Plácido Vieira, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo?

5.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

5.2. Se negativo, justificar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 02 (duas) luminárias na Rua Marino Palmiro Russo, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo?

6.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

6.2. Se negativo, justificar.

7. Há a possibilidade do Executivo providenciar a colocação de 02 (duas) luminárias na Rua Com. Edgard Armond, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo?

7.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.

7.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de setembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/09/2015 - 09:11:26 06476/2015
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 16/04/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 610/2015

Reitera Indicação nº 745/2014, solicitando iluminação pública para as vias localizadas no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo: 11 (onze) luminárias na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, 2 (duas) na Rua Nilton da Rocha, 7 (sete) na Rua Desen. M. Henrique Albuquerque Maranhão, 5 (cinco) na Rua Ângelo Conti, 2 (duas) na Rua Plácido Vieira, 2 (duas) na Rua Marino Palmiro Russo e 2 (duas) na Rua Com. Edgard Pereira Armond.

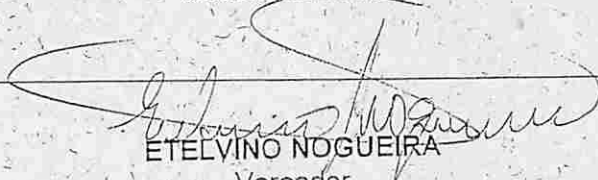
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando iluminação pública para as vias localizadas no Loteamento Clube dos Oficiais, Bairro do Carmo: 11 (onze) luminárias na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, 2 (duas) na Rua Nilton da Rocha, 7 (sete) na Rua Desen. M. Henrique Albuquerque Maranhão, 5 (cinco) na Rua Ângelo Conti, 2 (duas) na Rua Plácido Vieira, 2 (duas) na Rua Marino Palmiro Russo e 2 (duas) na Rua Com. Edgard Armond.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender justa reivindicação dos moradores das referidas vias, pois a falta de iluminação pública causa grandes transtornos aos mesmos, entre os quais, a insegurança.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de abril de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 14/04/2015 - 09:55:33 02542/2015-1ccg



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0613/2015 – GP

São Roque, 5 de Outubro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 222/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

De: Engº Vladimir I. Netto

Para: Engº Sérgio Ricardo de Angelis

Em resposta ao Requerimento nº 222/2015, informo que seguem todas as informações solicitadas (abaixo ou anexas) ao nobre vereador.

- Item nº 01: Sim.

- Item nº 01.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

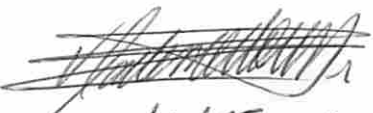
- Item nº 01.2: Prejudicado.

- Item nº 02: Sim.

- Item nº 02.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

- Item nº 02.2: Prejudicado.

- Item nº 03: Sim.


02/10/15 1
Engº Vladimir Ismael Netto
Chefe da Divisão de Dir. de Obras
CREA n.º 506050800



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Item nº 03.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

- Item nº 03.2: Prejudicado.

- Item nº 04: Sim.

- Item nº 04.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

- Item nº 04.2: Prejudicado.

- Item nº 05: Sim.

- Item nº 05.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

- Item nº 05.2: Prejudicado.


02/10/15
Engº Vladimir Ismael Netto
Chefe de Divisão da Div. de Obras
CREA n.º 5060502000



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Item nº 06: Sim.

- Item nº 06.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

- Item nº 06.2: Prejudicado.

- Item nº 07: Sim.

- Item nº 07.1: Não existe data prevista; deve-se realizar um levantamento no local para a elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da C.P.F.L. Piratininga (existência ou não de postes e redes secundárias no local), posterior aprovação do projeto junto à C.P.F.L. Piratininga, posterior pagamento de taxa à C.P.F.L. Piratininga para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.

- Item nº 07.2: Prejudicado.

Engº Vladimir Ismael Netto
Chefe de Divisão da Div. de Obras
CREA n.º 5060508000